



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 05/2023** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia treze de março de dois mil e vinte e três.

3 ---- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e
5 trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo
6 de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.ºs 3/2023 e 4/2023

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

11 **3. DELIBERAÇÕES**

12 **3.1** Discussão e votação da Proposta de Abertura do Procedimento de Contratação de
13 Empréstimo de Longo Prazo para financiamento de Investimentos Municipais 2023

14 **3.2** Discussão e votação da Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais com
15 vista ao recrutamento para Cargos de Dirigente Intermédio de 2.º e 3.º graus

16 **3.3** Discussão e votação da Proposta Rede Escolar – Movimento Anual da Rede Escolar
17 para 2023-2024 Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

18 **3.4** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário ao Centro
19 Cultural “Os Serranos” – USA no âmbito da edição da Festa do Queijo

20 **3.5** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Subsídio ao Agrupamento de
21 Escolas de Gouveia no âmbito de visita de estudo à Barragem do Caldeirão

22 **4. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

23 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes
24 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas
25 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins
26 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos
27 (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Isabel Vieira Pires, Assistente Técnica, designada
28 para secretariar as reuniões do órgão executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29 - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
30 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara que, por motivos
31 profissionais, não pode estar presente.

32 - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para
33 deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

34 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

35 - - - **1) Aprovação das Atas n.ºs 3/2023 e 4/2023:-** Tendo-se procedido à leitura da
36 ata n.º 3/2023, da reunião de Câmara de 14 de fevereiro, foi a mesma aprovada pela
37 maioria dos Vereadores presentes.

38 O Senhor Vereador João Mosa Caetano porque não esteve presente na respetiva
39 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º
40 34.º do CPA.

41 - - - Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 4/2023, da reunião de Câmara de 27 de
42 fevereiro, foi a mesma aprovada pela maioria dos Vereadores presentes.

43 O Senhor Vice Presidente Jorge Ferreira, porque não esteve presente na respetiva
44 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º
45 34.º do CPA.

46 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES

47 VEREADORES

48 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

49 - - - **2.1.1) PEDIDO ÚNICO 2023:-** Informou o executivo de que o Município
50 promoveu no passado dia 02 de março, uma sessão de esclarecimento relativa ao
51 Pedido Único 2023 – Novas Regras | Proposta PEPAC (Plano Estratégico da Política
52 Agrícola Comum), no auditório da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, em Gouveia,
53 que contou com a presença da técnica do Município, Eng.ª Regina Lopes, em
54 representação do Gabinete de Saúde Pública e Veterinária e de Rui Matos, da
55 Confederação dos Agricultores de Portugal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

56 Desta forma, os agricultores do concelho poderem ficar informados acerca dos
57 subsídios agrícolas e das ajudas de pedido único 2023, bem como das novas regras
58 vigentes e esclarecer questões relacionadas com o sector agropecuário.

59 - - - **2.1.2) CASA DA PASSARELLA:-** Fez referência a mais um prémio de um vinho do
60 concelho de Gouveia obtido pela Casa da Passarella, com o vinho “Vindima Dão tinto
61 2011’”. Distinguiu-se na Gala Grandes Escolhas, na categoria de Melhor Vinho Tinto do
62 ano, na cerimónia da 6.ª edição dos prémios Grandes Escolhas, que decorreu no dia 3
63 de março, no Centro de Alto Rendimento, em Sangalhos e destacou, uma vez mais, os
64 melhores produtos, empresas e personalidades ligadas ao mundo do vinho.

65 Destacou que, do top 30 dos melhores vinhos eleitos pela Redação da Revista Grandes
66 Escolhas e oriundos de diferentes regiões do país, o vinho do concelho de Gouveia,
67 produzido no Abrigo da Passarella, foi o que reuniu maior consenso na categoria dos
68 vinhos tintos recebendo o prémio mais disputado.

69 - - - **2.1.3) EXPOSIÇÃO “INVERNO” – FOTOGRAFIA MACRO E PANORÂMICA:-**
70 Informou que se encontra patente até ao dia 8 de abril, no Museu Municipal de Arte
71 Moderna Abel Manta, a exposição “Inverno”. Esta exposição combina a fotografia
72 macro de José Luís Mendes com a fotografia panorâmica de Manuel Ferreira. Duas
73 perspetivas para um tema comum, duas maneiras de olhar a natureza, ora revelando
74 um pormenor, ora a sua imensidão.

75 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ NUNO SANTOS**

76 - - - **2.2.1) BTL:** - Informou que o Município de Gouveia esteve representado na BTL
77 através do stand da CIMBSE e do stand do Turismo do Centro, com o projeto “Terras
78 da Transumância”. Esteve a promover as iniciativas promocionais do território
79 programadas para o ano de 2023 e os produtos turísticos que se encontram
80 estruturados. Desenvolveu um programa de descontos para o alojamento turístico,
81 através da distribuição de vouchers de desconto no valor de 5% da estadia, ação
82 concertada com os alojamentos aderentes do concelho. Também marcaram presença
83 alguns projetos de alojamentos turístico e restauração do concelho. Contaram com a
84 colaboração do curso de hotelaria e restauração Instituto de Gouveia – Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

85 Profissional, que esteve a dar apoio às atividades de degustação.
86 No seu entendimento, esta presença do município integrado no Stand da CIMBSE, num
87 esforço conjunto de todos os municípios para a promoção integrada da Serra da
88 Estrela, é a abordagem correta da promoção do turismo por vários motivos. A Serra da
89 Estrela é a merca turística em que devem investir e, só desta forma conjunta,
90 conseguem ganhar escala e otimizar os investimentos feitos nestes eventos tipo de
91 eventos de promoção.

92 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

93 - - - **2.3.1) EMPRESA “MENTES FULGRANTES”**:- Deu conhecimento do teor do e-mail
94 rececionado por todos os Senhores Vereadores passou a ler:

95 *“Como já deve ser do seu conhecimento o Senhor Nuno Ramos e o Senhor Paulo*
96 *Garcia, dois dos sócios da maior empresa instalada na incubadora de empresas,*
97 *localizada na antiga fábrica dos Bellinos, especializada em cibersegurança, Mentes*
98 *Fulgurantes, Lda e inc. , são sócios gerentes de duas empesas do concelho de Seia,*
99 *Arnaldo Saraiva e Graoundform, que lesaram em centenas de milhares de euros muitas*
100 *dezenas de pessoas e empresas enquanto trabalhadores e fornecedores de produtos e*
101 *serviços, além de entidades bancárias e de organismos públicos. Ora, face a este*
102 *historial urge tomarem-se as devidas cautelas para que os interesses públicos se*
103 *sobreponham aos interesses privados.*

104 *É de todo conveniente, em prol da transparência e da imagem da Câmara Municipal*
105 *por si presidida que V. Ex^a torne público a lista de empresas a funcionarem em espaços*
106 *camarários ou com sede social nos mesmos, as respetivas áreas de negócios, o tipo de*
107 *apoio e os valores que a Câmara Municipal já deu, dá e pretende dar às organizações*
108 *em questão ...”, solicitando que o executivo em funções clarifique o que se está a*
109 *passar.*

110 Todos os Vereadores receberam este e-mail, pelo que gostaria de saber quais os
111 procedimentos adotados face às informações reportadas e uma vez que os alertas
112 dados também já tinham sido referidos pelos Vereadores do PS em anterior reunião de
113 Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 114 **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**
- 115 - - - **2.4.1) ORDENS DE PAGAMENTO:-** Solicitou esclarecimento em relação ao
116 pagamento número 468 à firma Golden Gate, Lda, no montante de 21.490 euros, com
117 a justificação “aquisição de serviços de locação de equipamentos e animação das
118 atividades de Natal em terras da transumância”, uma vez que já terá visto uma outra
119 ordem de pagamento de despesas com som e luz relativas ao Natal e à animação de
120 Natal, pelo que gostaria de saber a que equipamentos dizem respeito, se tem a ver
121 com filmagens.
- 122 - Relativamente ao casal de brasileiros que veio para Gouveia, e que é tantas vezes
123 mencionado nos discursos do Senhor Presidente, cujo marido se encontra a trabalhar
124 no projeto The ROCK, verificou nas ordens de pagamento que a Câmara continua a
125 fazer o pagamento da renda ao casal, desta vez o pagamento da renda de janeiro e
126 fevereiro, apesar do Senhor Presidente já há vários meses ter dito que o assunto iria
127 ser resolvido e que iria ser a empresa a suportar este custo.
- 128 - Ordem de pagamento n.º 481 à ANSR, respeitante a cinco infrações. Pretendia
129 esclarecimento que infrações são estas e quem foi o prevaricador, se possível, se não
130 estivermos a ir contra o RGPD.
- 131 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o pagamento à
132 empresa Golden Gate, Lda. diz respeito aos alugueres dos equipamentos utilizados no
133 Mercado Encantado, da pista de gelo, da rampa deslizante, da casa do pai Natal, do
134 comboio e dos objetos decorativos.
- 135 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente respondendo em relação ao pagamento n.º
136 481 à ANSR, diz respeito a multas de trânsito das viaturas da Câmara.
- 137 - - - **2.4.2) PAGAMENTOS AO DOUTOR LICINIO LOPES:-** Reiterou o pedido de
138 esclarecimento no que diz respeito aos pagamentos ao Doutor Licínio Lopes, no valor
139 de 15.000 euros.
- 140 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que analisado o
141 Caderno de Encargos, na página 4, cláusula 3.ª, refere o seguinte: *“a contabilização da*
142 *eficácia do prazo no que, ao seu início diz respeito, terá em conta o tratamento de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

143 *assuntos urgentes de forma a salvaguardar o interesse público pressupondo assim a*
144 *inevitabilidade da sua retroactividade nos termos do art.º 287.º do CCP, tendo por base*
145 *estarem cumpridas a condições previstas no n.º 2.”*

146 Portanto, o que refere o n.º 2 do art.º 287.º (Eficácia do Contrato) do Decreto Lei
147 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o CCP, refere exatamente isso:

148 *“2 - As partes podem atribuir eficácia retroativa ao contrato quando razões de*
149 *interesse público o justifiquem, desde que a produção antecipada de efeitos:*

150 *a) Não seja proibida por lei;*

151 *b) Não lese direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros; e*

152 *c) Não impeça, restrinja ou falseie a concorrência garantida pelo disposto no presente*
153 *Código relativamente à de formação do contrato.”*

154 Conclui, dizendo que, como se trata de um Ajuste Direto não falseia a concorrência.

155 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando a listagem dos
156 pareceres emitidos ao abrigo deste ajuste direto, ao que a Senhora Vereadora Cláudia
157 Martins se incumbiu de proceder à entrega.

158 - - - - **2.4.3) CANDIDATURA ÀS COMUNIDADES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS:-**

159 Perguntou acerca do ponto de situação da candidatura às comunidades de energias
160 renováveis sobre o qual o Senhor Vice Presidente ficou de informar.

161 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que tem em devida nota esse
162 pedido, mas ainda não conseguiu verificar o ponto de situação.

163 - - - - **2.4.4) REPROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA EMPREITADA PERCURSOS**

164 **INCLUSIVOS – BAIRRO DE SÃO LÁZARO:-** Reiterou o pedido de informação sobre o
165 valor perdido em virtude da candidatura dos percursos inclusivos ter caído, dado que o
166 Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes ficou de prestar essa informação.

167 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que iria reiterar o pedido junto do
168 Senhor Chefe de Divisão.

169 - - - - **2.4.5) OBRA NA ANTIGA PRAÇA DE TÁXIS:-** Em relação às obras que estão a

170 decorrer na antiga praça de táxis, a maior preocupação era se irão abater árvores ou
171 não, tendo o Senhor Presidente na altura garantido que não iriam ser abatidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

172 Não sabe se algum dos presentes já viu aquela obra, a mesma ainda não está acabada,
173 mas continuamos a ter lancis que são interrompidos pelas árvores, questionando se
174 esta é a maneira correta de fazer as coisas, inclusive, já foi abordada esta questão pelo
175 Senhor Deputado José Santos Mota numa Assembleia Municipal, relativamente à
176 Cerca, alertando que as árvores ficavam com pouco espaço para crescer, prejudicando
177 a saúde das mesmas. E, esta obra que ainda está a meio, continuamos a ter um lancil
178 interrompido pelas árvores.

179 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que não sabe o ponto de situação
180 da obra, mas tem conhecimento que os técnicos foram ao local e terão encontrado a
181 solução para aquela questão.

182 - - - **2.4.6) INQUÉRITO “BAIRROS DIGITAIS”:** - Verificou que no site da Câmara se
183 encontra um inquérito sobre os “Bairros Digitais”. Teve a possibilidade de responder
184 ao inquérito tendo ficado com dúvidas em algumas das perguntas

185 É exemplo disso a pergunta 6, “se faz compras online”. Depois na pergunta 6.1 diz que,
186 “se a sua resposta anterior foi sim, diga onde faz as suas compras online: alínea a)
187 produtos alimentares; alínea b) restauração; alínea c) alojamento; alínea d)
188 cabeleireiros e cuidados pessoais e alínea e) outros. Considero estranho que, online, se
189 façam compras de cabeleireiros e cuidados pessoais. Parece-me que essa alínea estará
190 a mais.

191 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos, dizendo que, por exemplo, é possível
192 adquirir produtos e serviços de cabeleireiros para se deslocarem a casa.

193 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que faria sentido uma
194 plataforma digital que alojasse todo o comércio local e ser possível aceder e comprar
195 on-line, nada que não tenha sido já previsto, nesta autarquia, há mais de vinte anos
196 atrás e, portanto, já vem a destempo a sua criação.

197 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o projeto também é
198 isso mas é mais do que isso, é um e-commerce com os produtos do “bairro” e com os
199 produtos endógenos da Serra da Estrela.

200 Referiu ainda que desconhecia a existência de plataformas de e-commerce há mais de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

201 20 anos, mas que sabe que já apresentaram esta candidatura ao PRR há mais de um
202 ano e que só agora foram considerados elegíveis para nova fase da candidatura, o que
203 demonstra bem a lentidão com que o PRR está a ser executado neste país, o que é
204 lamentável.

205 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a má gestão dos outros não
206 pode servir para justificar a nossa má gestão, é por isso que as pessoas se formam,
207 estudam e assumem responsabilidades inerentes aos atos eleitorais. Acha importante
208 e, inclusive sabe que já está programada formação para o pessoal, mas importa
209 também fazer a formação na área de gestão dos recursos humanos, fazer formação na
210 área da gestão da contabilidade e dos restantes serviços municipais, dando ao
211 executivo a capacidade de gerir de facto o Município. Infelizmente, já passaram outros
212 por estas funções e pecaram exactamente por incapacidade de gerir os recursos que
213 lhes foram postos nas mãos.

214 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins arguindo que, quem está daquele lado,
215 a ouvir esse discurso da Senhora Vereadora de má gestão, é insultuoso para a maioria
216 do executivo, pois só quem está naquele cargo e ali a trabalhar diariamente, é que
217 consegue perceber, má gestão não é com certeza.

218 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que acompanha este Município
219 nos últimos nove anos e a constatação que tem feito é exactamente aquela que acabou
220 de afirmar. Compreende que a Dra. Cláudia Martins possa defender este ano e meio
221 de mandato atendendo à posição, mas o executivo da Câmara não é deste último ano
222 e meio. Aquilo que a Dra. Cláudia Martins está a gerir agora é apenas o impacto do que
223 foram os outros vinte anos que estão para trás de gestão inadequada.

224 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que ninguém está a dizer o
225 contrário, mas estamos a falar do hoje, do presente mandato.

226 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas argumentando que não existem linhas
227 orientadoras, não existe uma filosofia de ação e os projetos que têm sido propostos
228 são projetos feitos à medida da oportunidade, momento a momento, em função de a
229 Câmara fazer uma candidatura dentro dos prazos. E como se constata ainda,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

230 frequentemente, nem sequer são aprovados. E nem sequer ao nível da execução se
231 pode sentir algum impacto significativo. Por exemplo, a Rua da Cardia que já teve três
232 projetos aprovados para a sua requalificação e continua com o aspeto que se pode
233 observar, questionou qual é o impacto destes projetos no comércio ou na mobilidade
234 das pessoas no local. A Câmara vai fazendo, projeto a projeto, conforme lhes vai sendo
235 permitido, sem responder a uma linha de orientação política, sem nenhuma filosofia
236 de orientação para o concelho. E é esse o resultado dessa intervenção política, em que
237 se gasta imenso tempo, dinheiro, recursos humanos e tudo mais. É exemplo disso os
238 percursos pedonais inclusivos, para os quais foram chamados tantas vezes à atenção
239 pelos Vereadores do PS, mas nem por isso lhes foi dado ouvidos, e que nada
240 acrescentaram no progresso do concelho.

241 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que os recursos que
242 têm nem sempre são os recursos desejáveis.

243 - - - - **2.4.7) ESTRATÉGIA AMBIENTAL DE GOUVEIA:-** No que diz respeito ao Plano
244 Estratégico Ambiental de Gouveia, verificámos que está disponível on-line um
245 questionário sobre o tema, elaborado em parceria com outras entidades.

246 Este será o primeiro passo para posteriormente o grupo de trabalho da Assembleia
247 Municipal, tal como foi acordado, apresentar uma proposta de estratégia ambiental,
248 ou não tem nada a ver com a iniciativa que tinha sido proposta à Assembleia.

249 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o Senhor Presidente delegou na
250 sua Adjunta, a Sra. Eng.ª Dina Cabral, esta tarefa, e sabe que, inclusive, já reuniu com o
251 Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

252 - - - - **2.4.8) ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO:-** Deu conta de que em
253 relação ao site a informação que aí consta no que respeita à restauração está
254 desatualizada, infelizmente, porque constam no mesmo vários restaurantes que, neste
255 momento, estão fechados, como tal devia ser atualizado.

256 Deixou registado, ainda, a referência que foi contactada por pessoas que tiveram
257 conhecimento da inauguração em Gouveia da Casa da Vivência Judaica, mas, que no
258 entanto, não encontraram qualquer referência à mesma no site do Município. De



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

259 facto, em pesquisa que fez, também não encontrou qualquer informação.

260 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que já havia sinalizado essa
261 necessidade relativamente à restauração. No que diz respeito à Casa da Vivência
262 Judaica irão criar um website informativo e promocional do espaço, assim como do
263 Mercado Municipal.

264 - - - - **2.4.9) BIOCOPUSTORES E BIOTRITURADORES:** - Solicitou uma vez mais
265 esclarecimento em relação aos biocopustores e biotrituradores. Na BASEGOV está
266 uma aquisição com ajuste direto à empresa ECoZero no valor de 14.000 mil euros,
267 acrescido de IVA, por 28 dias, para aquisição dos cinco biocopustores. Tinha sido dito
268 aquando da aprovação de uma alteração orçamental, onde foi reforçada a rubrica com
269 3.800 euros, que o preço de aquisição do biotriturador teria aumentado nesse valor. A
270 diferença dos cerca de 50 mil euros da candidatura feita no âmbito da CIMBSE, para
271 estes 14 mil euros mais IVA será o custo do biotriturador? – Perguntou.

272 Respondeu a Senhor Vereadora Cláudia Martins dizendo que é exatamente isso. O
273 procedimento ainda está aberto e para o mesmo já há propostas, sendo o valor cerca
274 de 39.000 euros.

275 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que, na altura a
276 Senhora Vereadora Cláudia referiu que quando chegaram ao final do ano o possível
277 fornecedor terá dito que o valor previsto já não era suficiente.

278 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que o Município parte de
279 um valor base, após uma consulta ao mercado de modo a termos valores
280 minimamente reais. Não sabemos quem concorreu.

281 - - - - **2.4.10) ACORDOS ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIA E A APdSE:** - No seguimento
282 da informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, em Assembleia Municipal,
283 de que o prazo para estabelecer os acordos com as Juntas de Freguesia, até outubro
284 de 2022, iria prolongar-se até final do ano, gostariam de saber se todas as juntas
285 assinaram já os acordos com a APdSE ou se ainda se encontram alguns pendentes.

286 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins informando que tem
287 conhecimento que, ao nível das Juntas de Freguesia, falta ainda chegar a acordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

288 Figueiró da Serra/Freixo da Serra, Folgoso, Aldeias/Mangualde da Serra e, pelo que,
289 percebeu vão ter que ir por outras vias.

290 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador lamentando a maneira
291 como o processo foi conduzido, pois o Senhor Presidente da Câmara, em Assembleia
292 Municipal, garantiu que iriam reunir com as Juntas, o que não aconteceu.

293 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo se trata de um
294 processo complicado, pelo senhor presidente é evidente que haveria acordo, agora
295 quando há um desacordo enorme e cada um tem a sua visão das coisas.

296 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas retorquindo que não se trata de uma
297 questão de visão, ficou acordado e registado, inclusive, em ata de assembleia
298 municipal de que iria ser feito um levantamento e inventariados os bens das juntas de
299 freguesia, pois não foi feito com as Juntas de Freguesia e podem até perguntar numa
300 próxima sessão da Assembleia quais foram as Juntas que participaram no
301 levantamento dos bens que a Câmara entregou à APdSE, porque isso não aconteceu.

302 E, a partir daí, é claro que as Juntas de Freguesia ficaram logo de “pé atrás” face às
303 intenções da Câmara face aos bens das próprias freguesias. Desde o início que esse
304 processo não foi claro, nem transparente e lamenta muito que estejam nesta fase do
305 processo e que agora aquilo que vai ter que acontecer é mesmo aceitar, aceitar, se
306 não aceitam, aceitassem porque vai ter que ser.

307 Interveio ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que este era o
308 primeiro passo antes de se criar a empresa e de se assinar o contrato de delegação de
309 competências. E era muito mais fácil ter sido feito em acordo com as Juntas e aliás o
310 Senhor Presidente da Câmara na altura até disse na Assembleia que a Sra. Eng.ª Célia
311 Paixão estava a fazer o levantamento desses equipamentos.

312 Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que não é um processo fácil, mas também
313 não é um processo político, o diferendo não é com a parte política. A parte técnica tem
314 que, no fundo, dar a garantia à parte política daquilo que está a ser feito e se a parte
315 técnica declarou que um equipamento foi feito pela Câmara e aquele foi feito pela
316 Junta, eles é que são os técnicos que estavam na altura e que acompanhavam as obras



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

317 dessas infraestruturas nas freguesias. Não são os políticos que agora vão contradizer.
318 Respondeu a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que concorda que a posição
319 seja delicada, mas cabe aos políticos gerir os técnicos, essa é a vossa responsabilidade,
320 coube aos políticos decidir fazer a empresa e em que modelos a iriam construir. E
321 quando decidem fazer uma empresa, antes de comunicarem que vão fazer a empresa
322 e pô-la perante os munícipes e as freguesias como um facto consumado, deviam ter
323 ouvido os representantes das freguesias que, aliás, é uma coisa que raramente
324 acontece, inclusive, na execução dos orçamentos camarários, a maioria que constitui
325 este executivo não ouve as Juntas de Freguesia e, aliás, constatam que, ao longo do
326 tempo o procedimento é ouvir muito pouca gente senão a vocês mesmos.

327 Retorquiu o Senhor Vice Presidente alegando que isso não corresponde à verdade,
328 porque as Juntas de Freguesia são ouvidas aquando da elaboração do orçamento.
329 Aquilo que se coloca no orçamento é aquilo que as Juntas foram transmitindo, neste
330 caso, ao Senhor Presidente da Câmara, que é quem tem esse pelouro, aquilo que é
331 necessário para a freguesia. Depois, dentro daquilo que são as possibilidades da
332 Câmara no orçamento seguinte procuramos acomodar ou não.

333 Neste caso da APdSE é uma situação difícil, é uma situação que, como compreenderão,
334 a parte política não pode condicionar o técnico da Câmara. Se o técnico da Câmara
335 afere que a infra-estrutura foi construída pela Câmara, não são eles que vão dizer que
336 foi feito pela Junta de Freguesia.

337 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que nesta questão da
338 água, a Câmara “enxotou” o problema para a empresa e quis livrar-se das
339 responsabilidades da água.

340 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que a empresa é constituída pelos três
341 municípios, os problemas estão cá na mesma, quem toma as decisões é o Conselho de
342 Administração, que é constituído pelos Presidentes de Câmara.

343 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador reafirmando que o processo foi
344 mal conduzido, primeiro tinha que se falar com as Juntas que tinham a gestão da água
345 para depois se partir para os passos seguintes e isso não foi feito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

346 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins sendo de opinião que mesmo que
347 tivesse sido feito dessa forma, as Juntas de Freguesia que detinham a gestão da água
348 não iam concordar na mesma.

349 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que isso se prende
350 também com uma questão afetiva, houve Freguesias, cujas condutas e captações
351 foram feitas com muito esforço das populações.

352 Convém referir ainda que apesar de Figueiró da Serra ter abundância de água de
353 qualidade, cujo remanescente podia abastecer outras freguesias, conforme já foi
354 afirmado em Assembleia Municipal pela Senhora Presidente da Junta, bebemos água
355 de pior qualidade, da Barragem da Senhora do Desterro, onde já foram vistas carcaças
356 de animais mortos, por falhas na vedação. Isto porque não houve, nos últimos anos,
357 qualquer investimento na água, nomeadamente, em manutenção e novas captações.
358 Em vez de salvuardarmos este bem do Concelho quiseram lavar as mãos do
359 problema.

360 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que pode
361 falar de uma questão técnica, mas a gestão da água é essencialmente uma questão
362 política e o que se demonstra é evidência clara da vossa incapacidade de agir e da
363 vossa inoperância ao longo destes anos na gestão dos recursos locais. E quando os
364 fregueses reclamam em relação ao que está a acontecer, reclamam porque sentem
365 que é um bem deles que lhes está a ser tirado em troca de algo que vem de fora a um
366 custo muito mais elevado, com uma qualidade completamente inferior e só acontece
367 assim pela vossa incapacidade de gestão. E é essa é uma evidência.

368 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que, alegadamente,
369 o objetivo da criação da empresa era resolver as perdas de água. Verificou agora
370 através de um relatório da ERSAR que, por exemplo, Fornos de Algodres, que não
371 entrou para a APDSE e foi a Câmara dentro da CIM que nos últimos dois anos mais
372 recuperou das perdas de água.

373 Em Gouveia continuamos a ter perdas acima dos 40% e continuamos a ter de pagar
374 água que não consumimos à empresa Águas do Vale do Tejo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

375 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que o Município de Gouveia e o
376 Município de Fornos são de dimensões completamente diferentes. Mas é a batalha n.º
377 1 e muito trabalho está a ser feito no terreno.

378 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas esperando que daqui a
379 outros vinte anos a batalha não esteja ainda a ser feita nessa linha, na altura, já sem
380 água para podermos gerir sendo um dos nossos recursos básicos.

381 - - - - **2.4.11) E-MAIL DO DR. JOÃO PAULO AGRA:** - Perguntou se já foi dada resposta
382 ao e-mail enviado pelo Dr. João Paulo Agra, em relação ao qual nos referimos aqui na
383 última reunião de Câmara. O Senhor Presidente ficou de averiguar se realmente
384 faltava alguma resposta ou não. Foi-lhe remetida uma resposta por parte do Senhor
385 Chefe de Divisão de Obras e a questão que o Dr. João Paulo Agra levanta não é apenas
386 uma questão técnica de engenharia, mas também tem a ver com uma decisão jurídica
387 havida há alguns anos.

388 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que foi dada uma resposta técnica
389 às questões levantadas na altura, se solicitou uma resposta jurídica, vai verificar o que
390 se passa.

391 - - - - **2.4.12) VISITA DO PRESIDENTE DO PSD AO DISTRITO DA GUARDA, DR. LUÍS**
392 **MONTENEGRO:** - Perguntou, em que qualidade, e se é uma prática normal, o Senhor
393 Engenheiro Hugo Teixeira, Coordenador Municipal da Proteção Civil, acompanhar a
394 visita do Senhor Presidente do PSD, Dr. Luís Montenegro aquando do seu périplo pelo
395 distrito da Guarda.

396 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a participação dele nessa
397 visita foi solicitada e autorizada enquanto técnico da Câmara e Coordenador da
398 Protecção Civil Municipal por causa da questão dos incêndios.

399 **2.5) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**

400 - - - - **2.5.1) PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO DE INCÊNDIOS:-** Reforçou o pedido já
401 endereçado ao Senhor Presidente da Câmara há alguns meses atrás relacionado com
402 os contratos-programas assinados há já algum tempo relativos aos incêndios de 2022.
403 Na altura, os Vereadores do PS questionaram o Senhor Presidente sobre qual o ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

404 de situação dos mesmos, quem é que estava com o assunto. Na altura, o Senhor
405 Presidente ainda não tinha resposta, pelo que solicitamos novamente informação
406 sobre o ponto de situação, se já está ou não definido, o que é que já foi feito ou o que
407 está previsto ser feito.

408 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que foram assinados os contratos
409 programa com o Município e com algumas entidades locais e sabe que depois,
410 entretanto, foram feitos procedimentos concursais, porque a Câmara por si só não
411 tinha capacidade para dar resposta a esta estabilização dos solos. Foram feitos
412 procedimentos concursais para adjudicação de empresas para fazer esse serviço.

413 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se é o
414 Município que lança esses concursos para fazer a estabilização pós-incêndios de 2022,
415 com fundos do ICNF e da APA.

416 Respondeu afirmativamente o Senhor Vice Presidente.

417 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

418 3. DELIBERAÇÕES

419 - - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**
420 **DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE**
421 **INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2023:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia
422 Martins propondo ao executivo a abertura de procedimento de contratação de
423 empréstimo no valor de 850.000,00€, aprovar o caderno de encargos e que para o
424 efeito sejam convidadas as seis instituições bancárias descritas na presente proposta e
425 nomeação do júri e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para proceder
426 à aprovação do relatório preliminar do procedimento.

427 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando relativamente às
428 variações da obra do Caminho do Jancão, com um valor de 290 mil euros e que na
429 Alteração aprovada em janeiro constava com um valor superior e agora o seu custo
430 decresceu. Ao contrário daquilo que acontece nas obras da Vila Josephine em que o
431 valor subiu, justificado pelo aumento dos custos de materiais e de mão-de-obra, mas
432 ao contrário na obra do Caminho do Jancão há um decréscimo. Perante esta situação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

433 com um acréscimo de custos em todas as situações, razão pela qual estão até a
434 contratar este novo empréstimo, mas em relação ao Caminho do Jancão houve um
435 decréscimo.

436 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que é uma estimativa
437 do valor, inicialmente previa-se que rondasse os 325 mil euros. Isto é uma estimativa
438 dos custos que poderá ser de acordo com os cálculos do Senhor Chefe de Divisão Eng.º
439 António Mendes. Agora, no final da obra haverá sempre ajustes, revisão de preços,
440 isso, evidentemente que será acautelado no orçamento.

441 Quanto à requalificação da Vila Josephine, com 580 mil euros, no entanto, verificou-se
442 a necessidade de mudar o telhado, uma vez que se encontra em péssimas condições,
443 logo vamos ter que aumentar o valor do investimento, inicialmente era de 519.050,00
444 euros e neste momento, poderá rondar os 582 mil euros.

445 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que as obras
446 que constam da proposta foi uma escolha política, no entanto, chamaram
447 repetidamente a atenção para o facto do estaleiro da Câmara estar há vários anos em
448 situação precária, questionando para quando a sua requalificação

449 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o estaleiro é uma
450 prioridade para este ano, está em Orçamento e não é necessário recorrer a
451 financiamento.

452 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas lembrando que já em 2017,
453 quando foi comprado o pavilhão na zona industrial no valor de 245 mil euros, era para
454 ser destinado aos trabalhadores da Câmara e depois foi entregue a uma empresa da
455 qual devem ter surtido 60 euros de renda ao longo destes anos e continuam os
456 trabalhadores da Câmara na situação precária. É um assunto que levou a Câmara a
457 gastar 245 mil euros na aquisição de um pavilhão para os trabalhadores, para
458 assegurar condições de trabalho e rentabilização dos serviços que depois não se
459 verificou. Feitas as contas, o retorno do investimento nesse pavilhão são 60 euros, com
460 contrato a renovar, automaticamente, em julho e uma empresa em risco de fechar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando a razão de
462 estar também contemplado o Centro Cultural de Vila Nova de Tazem, uma vez que
463 tinham feito um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Vila Nova de
464 Tazem em que uma dos objectivos desse contrato é que a candidatura poderia ser
465 feita pela Junta.

466 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a candidatura não
467 vai ser efetuada, uma vez que infelizmente o Centro Cultural se encontra num estado
468 de degradação acentuada, urge intervir. Como os processos de candidatura podem ou
469 não ser aprovados e podem também demorar muito tempo a sua análise e resolução.
470 Como este valor não estava previsto no orçamento será feito por esta via.

471 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando
472 esclarecimento ao nível das dificuldades que a junta tem.

473 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que é difícil para uma Junta
474 de Freguesia proceder a um tipo de procedimento mais complexo, claro está que teria
475 sempre a ajuda do Município, contudo e como já foi transmitido dada a urgência na
476 intervenção no centro cultural não podem estar a aguardar uma possível candidatura
477 que possa surgir, além disso o edifício é municipal, por isso a responsabilidade é do
478 Município, e somos nós que devemos agir.

479 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas que quando em junho questionaram sobre
480 o estado do edifício do Centro Cultural já conheciam a sua degradação e essa era a
481 visão dos Vereadores do PS.

482 Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se a Câmara não tinha
483 possibilidade de dar apoio técnico na elaboração da candidatura.

484 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que a Câmara está sempre
485 disponível para dar esse apoio técnico, mas a Câmara também tem muitos
486 procedimentos em mãos. E torno a referir, não é isso que aqui está em causa.

487 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
488 viu nas ordens de pagamento no mandato anterior, pagamentos a empresas externas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

489 para fazerem candidaturas para o Município, não se justificava igual procedimento
490 havendo a probabilidade da candidatura ser aprovada? – Perguntou.

491 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que pode ser aprovada ou
492 não, as candidaturas demoram imenso tempo poderemos estar a falar de dois ou três
493 anos pela frente e dado o estado que o centro cultural apresenta, de acordo com as
494 reclamações que têm chegado ao Município, tiveram que agir e colocaram esta obra
495 na proposta de contratação de empréstimo para as obras iniciarem o mais rápido
496 possível.

497 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
498 questão do tempo pode ser uma justificação aceitável, a verdade é que o edifício tem-
499 se vindo a degradar há muito tempo, em 2020 a Câmara transferiu 10 mil euros para a
500 Junta a contar que abrisse a piscina e não abriu, não houve a reversão do dinheiro e
501 segundo o relatório do protocolo desse ano não foram feitas obras. A situação já vem
502 de trás, a Junta recebe uma verba para gestão do centro cultural que sabemos que não
503 é gasta na íntegra com o Centro Cultural e a Câmara assume a responsabilidade.

504 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins chamando a atenção de que o
505 edifício é da Câmara e por isso a responsabilidade é sempre da Câmara. Além disso
506 não é com a atribuição de 5 mil euros para o centro cultural que se possam fazer as
507 obras de grande montante que são necessárias, como é o caso do ar condicionado
508 avariado há anos, cujo arranjo custa 5 mil euros, janelas partidas, portas e pavimento
509 danificado.

510 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os Vereadores do PS
511 têm ideia como se encontra o Centro Cultural, tanto têm, que tem vindo a chamar a
512 atenção cada vez que são celebrados contratos interadministrativos para a gestão do
513 centro cultural que o dinheiro não tem sido maioritariamente aplicado no centro
514 cultural, é aplicado em recursos humanos que não estão afetos ao Centro Cultural a
515 tempo inteiro, houve inclusive um ano, em 2020, que transferiram para a junta uma
516 verba a contar que a piscina abrisse, não abriu, a junta ficou com o dinheiro e a
517 Câmara não lho exigiu. Há aqui alguma responsabilidade da Câmara, porque o contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

518 interadministrativo prevê que a Junta faça pequenos arranjos, no entanto o edifício
519 está todo degradado, não há manutenção nenhuma.

520 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins esclarecendo que não estão a falar de
521 pequenos arranjos, mas sim de grandes arranjos.

522 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, por exemplo, o ar
523 condicionado custa 5 mil euros, mas, em 2020, a Junta recebeu 10 mil euros num ano
524 em que a piscina não abriu e a junta ficou com o dinheiro.

525 Prosseguindo, no que diz respeito ao Caderno de Encargos, mais propriamente nos
526 critérios para avaliação das propostas, pretendia saber se é um critério emanado por
527 algum organismo e saber qual a legislação que regula estes critérios.

528 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que foi um documento
529 preparado pela Sra. Chefe de Divisão de Finanças, com a ajuda do Dr. Pedro Patrício,
530 não há legislação para isso, são critérios de avaliação como outros quaisquer, estes já
531 foram utilizados em vários processos e aprovados pelo Tribunal de Contas.

532 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
533 margem utilizada é de 20%, falaram numa anterior reunião de Câmara de que iria
534 haver alterações, tanto na margem, como o prazo de utilização dos empréstimos e o
535 que foi aprovado em Conselho de Ministros é alterar para 3 e não para 4 anos.

536 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que ainda não houve
537 alterações, apesar de já ter sido aprovado em Conselho de Ministros, ainda não foi
538 aprovado em Assembleia da República.

539 De acordo com o documento que lhes foi remetido pela Associação Nacional de
540 Municípios Portugueses, refere o seguinte *“altera o regime financeiro das autarquias
541 locais e das entidades intermunicipais, aumentando de 2 para 4 anos, o prazo máximo
542 de utilização do capital de empréstimo de médio e longo prazo, com produção de
543 efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023”*, ou seja, este empréstimo caso seja aprovado
544 poderá ser o seu prazo de utilização de 4 anos e os outros contratados até 2022
545 podem ser utilizados até 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

546 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, nessa
547 reunião de Câmara, em que a Senhora Vereadora Cláudia Martins informou que não se
548 iria alterar a afetação do empréstimo de 1.850.000,00 euros, porque se iria pedir um
549 novo empréstimo apesar de existir folga financeira. Ninguém recorre a empréstimo se
550 tiver folga.

551 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o Município tem folga
552 orçamental, mas precisa de Fundo de Maneio, ou seja, uma coisa é o orçamento, outra
553 coisa são os fundos disponíveis. Precisamos de fundos disponíveis para avançar com
554 determinadas obras e por isso dado aquilo que temos vindo a falar, chegamos à
555 conclusão que esta era a melhor solução.

556 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que, neste
557 momento, com esta margem de 20%, esgotamos a tal capacidade de endividamento.

558 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que não, pois a capacidade
559 de endividamento que refere é à data de 1 de janeiro de 2023, não quer dizer que seja
560 a mesma de hoje, até porque a Câmara vai amortizar 350 mil euros, além de todos os
561 meses amortizamos uma parcela de vários empréstimos. Por isso a nossa capacidade
562 de endividamento vai alterando.

563 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo então que
564 para o próximo mês haverá 400 mil euros de folga, sendo a margem absoluta de
565 4.434.000,00 euros e a margem utilizável de 886 mil euros, e considerando o novo
566 empréstimo de 850 mil euros e a amortização de 350 mil mais o valor de amortização
567 das prestações a vencer.

568 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que poderá ser isso ou não,
569 pois temos que ter em atenção também as entidades participadas, como a APdSE, o
570 Planalto Beirão, entre outras.

571 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador relativamente ao
572 ponto 8 do Anexo VI montante da dívida total temos um limite total de dívida da
573 autarquia de 17 milhões, no ponto 6 passa para 12.737.841,43 euros porque se
574 excluem as operações extra-orçamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

575 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins esclarecendo que o ponto 8 é o
576 ponto 6, assim como o ponto 7 é o ponto 3 e a margem bruta é um menos o outro e o
577 endividamento é 20% da margem bruta.

578 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se
579 estes 12.737.841,43 euros, têm a ver com os 17.172.743,38 euros.

580 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que não, os 12.737.841,43
581 euros é a soma do ponto 4 e do ponto 5, são as dívidas. Os 17.172.743,38 euros são as
582 receitas cobradas em 2020, 2021 e 2022, é 1,5xa média de receita dos três anos. No
583 ponto 8 é a dívida total, ou seja, os pontos todos somados dá o valor total de
584 12.737.841,43 euros.

585 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

586 Considerando que:

- 587 • Conforme Informação da Capacidade de Endividamento reportada a
588 01/01/2023, remetida em anexo à presente proposta, o Município de Gouveia
589 regista uma situação equilibrada, dispendo de uma capacidade de
590 endividamento, para 2023 superior a 850.000€;
- 591 • Urge serem realizados investimentos de reabilitação e beneficiação de
592 infraestruturas municipais, por forma a garantir condições de segurança às
593 populações, para as quais não existe disponibilidade financeira e/ou
594 orçamental no corrente ano, designadamente:
 - 595 ○ Reabilitação do Caminho do Jancão;
 - 596 ○ Cobertura do Pavilhão Desportivo;
 - 597 ○ Requalificação do Centro Cultural de Vila Nova de Tázem.
- 598 • Urge reforçar o financiamento da componente nacional da empreitada de
599 “Requalificação da Vila Josephine – casa para sempre Virgílio Ferreira”, em
600 virtude da adjudicação da empreitada ter sido realizada por um valor
601 substancialmente superior ao inicialmente previsto.

602 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice-
603 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

604 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir
605 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
606 setembro, no uso das competências previstas no art.º 33º, do Anexo I, do citado
607 diploma legal, o seguinte:

608 **a) Autorizar a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de**
609 **Longo Prazo, para o Financiamento de Investimentos de Municipais 2023, no**
610 **valor de 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros), para o**
611 **financiamento dos seguintes investimentos:**

Investimento	Despesa Total Estimada	Financiamento Externo Anterior	Valor a Financiar
Caminho do Jancão	290.000€	0€	290.000€
Requalificação da Vila Josephine – casa para sempre Virgílio Ferreira	580.000€	250.000€	325.000€
Cobertura de Pavilhão Desportivo	120.000€	0€	120.000€
Centro Cultura de Vila Nova de Tazem	165.000€	0€	115.000€

612

613 **b) Aprovar o Caderno de Encargos do procedimento, que se anexa à presente**
614 **Ata e dela fica a fazer parte integrante.**

615 **c) De forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5, do art.º 49º, da Lei n.º**
616 **73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que sejam convidadas a**
617 **apresentar propostas as seguintes entidades financeiras:**

- 618 • Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- 619 • Caixa Geral de Depósitos, SA;
- 620 • Banco BPI, SA;
- 621 • Banco Santander Totta, SA;
- 622 • Novo Banco, SA;
- 623 • Caixa Económica Montepio Geral;

624 **d) Nomear como júri do procedimento os seguintes elementos:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 625 • **Presidente** – Dra. Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins – Vereadora a
626 *tempo inteiro com o Pelouro da área financeira do Município de Gouveia;*
- 627 • **Vogal Efetivo** – Dra. Paula Cristina Pinto Mendes – *Chefe de Divisão de*
628 *Finanças, Património e Aprovisionamento, em Regime de Substituição, da*
629 *Câmara Municipal de Gouveia;*
- 630 • **Vogal Efetivo** – Regina Maria Mota Nogueira – *Coordenadora Técnica da*
631 *Seção Financeira, Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal*
632 *de Gouveia;*
- 633 • **Vogal Suplente** – Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira - Vice-presidente
634 *da Câmara Municipal de Gouveia;*
- 635 • **Vogal Suplente** – Dr. Hélder José de Sousa Almeida, *Chefe de Divisão da*
636 *Câmara Municipal de Gouveia.*

637 e) **Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à**
638 **aprovação do relatório preliminar do procedimento, tramitação do**
639 **procedimento de audiência prévia dos interessados, bem como proceder à**
640 **aprovação da minuta do contrato de empréstimo.**

641 - - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS 642 CONCURSAIS COM VISTA AO RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIRIGENTE

643 **INTERMÉDIO DE 2.º E 3.º GRAUS:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente
644 colocando à consideração do executivo a abertura dos procedimentos concursais com
645 vista ao recrutamento para cargos de dirigente intermédio de 2.º e 3.º graus.

646 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que no que diz respeito à
647 “Área recrutamento, período de experiência profissional” no cargo dirigente
648 intermédio de 3.º grau é necessário “quatro anos de experiência profissional em
649 funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível
650 um curso superior”, no entanto, no cargo dirigente intermédio de 2.º grau não refere
651 isso, pretendia esclarecimento. Verifica, ainda, que continuam a optar pelo pagamento
652 da posição máxima nos cargos dirigentes, que os Vereadores do PS já tinham
653 contestado essa situação, o quer dizer que não vão poder valorizar ou penalizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

654 trabalho a realizar após subsequente avaliação do seu trabalho, partindo logo de início
655 de uma aposta de desempenho excelente.

656 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que remete para o n.º 1 do
657 artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estipula
658 exatamente o mesmo.

659 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que apesar do
660 procedimento anterior dos concursos de chefes de divisão, presente a reunião de
661 Câmara de 28 de janeiro 2021, com esta proposta no fundo aquilo que estamos a fazer
662 é voltar ao início do processo.

663 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que estão a fazer tudo de novo. Os
664 concursos de chefes de divisão de 3.º grau ainda não tinha sido realizado a abertura de
665 procedimento, não avançaram, e a de 2.º grau, da área financeira, pretende-se voltar a
666 abrir o concurso porque o escolhido no procedimento anterior não aceitou.

667 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

668 Nos termos do que foi deliberado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária datada
669 de 14 de fevereiro de 2023, e sequencialmente pela Assembleia Municipal em reunião
670 datada de 24 de fevereiro de 2023¹, foi, em cumprimento do disposto no n.º 1 do
671 artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto², aprovada a composição do júri dos
672 procedimentos concursais para recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2.º
673 e 3.º graus a seguir elencados, no âmbito da atual estrutura orgânica dos serviços
674 municipais³:

- 675 1. Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento (2.º grau);
- 676 2. Unidade de Educação e Desenvolvimento Social (3.º grau);
- 677 3. Unidade de Gestão Urbanística (3.º grau);
- 678 4. Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e de
679 Saúde Pública (3.º grau).

¹ Em anexo à presente proposta e que aqui se dá por reproduzida para os devidos e legais efeitos.

² Na sua redação atual, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, adiante Estatuto do Pessoal Dirigente - EPD

³ Conforme o previsto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gouveia e respetivo Organograma dos Serviços (adiante ROSMCMG), publicado no Diário da República II Série, datado de 23 de outubro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

680 O recrutamento do aludido titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau efetua-se,
681 nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do EPD, através de procedimento
682 concursal, de entre trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou
683 designados/as por tempo indeterminado, dotados/as de competência técnica e aptidão,
684 que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

685 - Licenciatura (no caso vertente, em Contabilidade/ Economia/Gestão/ Informática de
686 Gestão);

687 - quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias,
688 para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

689 No que respeita às competências, área e requisitos do recrutamento no âmbito dos
690 procedimentos concursais relativos ao provimento dos aludidos cargos dirigentes de 3.º
691 grau, os mesmos foram definidos pela Assembleia Municipal, em deliberação tomada
692 em reunião datada de 30 de abril de 2021, tudo como a seguir se descreve, em síntese:

	Serviço	Competências	Licenciatura	Área recrutamento, período de experiência profissional	Remuneração
Dirigente Intermédio	Divisão de Finanças Património e Aprovisionamento	Assegurar o exercício das competências da DFPA, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, 11.º e 25.º, todos do ROSMCMG	Contabilidade/ Economia/Gestão/ Informática de Gestão	Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto	Remuneração de €2698,19, podendo optar pela remuneração do lugar de origem, acrescido de despesas representação (201,07€)



	Serviço	Competências	Licenciatura	Área recrutamento, período de experiência profissional	Remuneração
Dirigentes Intermédios de 3.º Grau	Unidade de Educação e Desenvolvimento Social	Coordenação e gestão da unidade nas áreas da Educação e Juventude, Social Saúde e Habitação (cfr. o disposto no n.º 4 do artigo 5.º, 11.º e 32.º, todos do ROSMCMG)	Ciências Sociais/Educação	Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou provimento seja exigível um curso superior	Remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, podendo optar pela remuneração do lugar de origem- 2153,94€
	Unidade de Gestão urbanística	Coordenação e gestão da atividade da unidade (conforme o disposto no n.º 4 do artigo 5.º, 11.º e 50.º, todos do ROSMCMG)	Engenharia Civil/Arquitetura	Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou provimento seja exigível um curso superior	Remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, podendo optar pela remuneração do lugar de origem- 2153,94€
	Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública.	Coordenação e gestão da unidade (conforme o disposto no n.º 4 do artigo 5.º, 11.º e 53.º, todos do ROSMCMG)	Engenharia Civil/Arquitetura/Urbanismo/Gestão	Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, dotados de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou provimento seja exigível um curso superior	Remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, podendo optar pela remuneração do lugar de origem- 2153,94€

694 Assim, aprovada a constituição do júri dos respetivos procedimentos, e assegurada a
 695 existência de cabimento orçamental, nos termos da informação da DFPA que se anexa à
 696 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, delibera a Câmara, por maioria, com
 697 três votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores
 698 eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo
 699 PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
 700 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da atual estrutura e organização



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

701 de serviços, **autorizar a abertura dos procedimentos concursais para o preenchimento**
702 **dos referidos cargos dirigentes, com vista a que seja dado cumprimento ao disposto**
703 **nos artigos 20.º e 21.º do EPD.**

704 - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REDE ESCOLAR – MOVIMENTO**
705 **ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA 2023-2024 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO**
706 **ENSINO BÁSICO:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que apresenta
707 ao executivo a proposta da Rede Escolar para 2023-2024 a fim de ser remetida a
708 pronúncia para a DGEstE. Sobre este assunto foi auscultado o Diretor do Agrupamento
709 de Escolas de Gouveia, bem como os Conselheiros do Conselho Municipal de
710 Educação, sendo que a única que respondeu com propostas foi a Associação de Pais e
711 Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Gouveia.

712 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, em relação aos
713 jardins-de-infância com baixo número de crianças, a manutenção do lugar é um aspeto
714 a ser analisado. Na construção da Rede Escolar deve sempre ser tido em consideração
715 o supremo interesse das crianças, o processo de socialização e a importância que a
716 socialização tem nomeadamente para o desenvolvimento das crianças num território
717 de interior. Percebem o impacto cultural da existência de uma escola na localidade,
718 mas a função de socialização é importante nas crianças no Jardim de Infância e tão
719 condicionador do sucesso ao longo da vida ao nível da socialização, da integração e da
720 escolarização, que isso tem que ser ponderado nesta decisão a tomar. De facto, uma
721 escola com cinco crianças no pré-escolar é muito pouco em termos de socialização.
722 Inclusive, nos invernos que nós temos, é frequente haver uma ou outra criança doente
723 e corre-se o risco de haver na escola dois adultos e duas crianças. Não lhe parece que
724 seja o melhor nem em termos de sustentabilidade económica, nem, e sobretudo,
725 pedagógica. Perante isso, e se foram ouvidos os vários intervenientes e salvaguardados
726 esses interesses, mesmo perante a reticência dos Vereadores do PS face ao baixo
727 número de alunos em algumas das escolas existentes, abstêm-se.

728 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que era desejável
729 que esta proposta viesse acompanhada das questões referidas pela Associação de Pais,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

730 quer a própria carta da DGEstE, aliás como já foi referido o ano passado aquando o
731 debate deste assunto. Faz sentido que essa informação seja dada para melhor
732 analisarem, a proposta.

733 Consta como justificação do não encerramento, por exemplo, em relação a Lagarinhos,
734 e a Melo, a falta de resposta dos transportes e recursos humanos por parte do
735 Município que assegurem a deslocação, é verdade, mas não nos podemos queixar de
736 nós mesmos, havendo uma outra solução mais plausível para aquilo que seria,
737 nomeadamente, o acompanhamento destas crianças, o Município deveria ter olhado
738 então para essa solução e não dizer que continuamos a não ter forma de os
739 transportar.

740 Comparativamente com a proposta do ano passado, relativamente a Folgosinho, não
741 percebe porque é que no ano passado estava em causa a escola, este ano temos uma
742 projeção de seis alunos para o 1.º ciclo, mas depois refere Jardim de Infância/Escola
743 Básica, dizendo que *“Sob estes pressupostos justifica-se a manutenção da EB de*
744 *Folgosinho, incluindo manutenção de possível frequência do Jardim de Infância, para*
745 *resposta à comunidade estrangeira residente no alto concelho, que está a ser*
746 *integrada na comunidade, o que poderá permitir a matrícula de novos alunos;”*.
747 Solicitou esclarecimento relativamente a este considerando.

748 Bem como em relação ao Jardim de Infância de Nespereira, em que se opta pelo não
749 funcionamento do estabelecimento de ensino, embora depois se diga que se
750 *“perpetiva-se no próximo ano letivo haja um aumento do número de matrículas, pelo*
751 *empenho da comunidade e junta de freguesia em reativar o funcionamento da sala de*
752 *aula, uma vez que na freguesia existem crianças suficientes para assegurar o seu*
753 *funcionamento”*. Existem atualmente crianças suficientes ou prevemos que vá haver?

754 Porque não defendemos a manutenção do JI de Nespereira? – Perguntou.

755 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que não se consegue quantificar,
756 sabem que existem muitas crianças em idade pré-escolar mas que frequentam
757 estabelecimentos de ensino privado em Gouveia. A Junta de Freguesia estará a
758 contactar os pais no sentido de sensibilizar para se matriculem em Nespereira.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

759 Aquilo que refere o considerando é o seguinte *“JI Nespereira – Em função do reduzido*
760 *número de alunos matriculados no JI de Nespereira, no presente ano letivo, optou-se*
761 *pelo não funcionamento do estabelecimento de ensino. Perspetiva-se, no entanto, que*
762 *no próximo ano letivo haja um aumento do número de matrículas, pelo empenho da*
763 *comunidade e junta de freguesia em reativar o funcionamento da sala de aula, uma*
764 *vez que na freguesia existem crianças suficientes para assegurar o seu*
765 *funcionamento.”*

766 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador que a ser assim terá que ser
767 proposto justificar-se a abertura do estabelecimento de ensino, como nos outros
768 casos.

769 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente propondo que seja acrescentado o seguinte,
770 tendo sido aceite: *“Assim sendo, pensamos justificar-se a manutenção de*
771 *funcionamento do estabelecimento escolar.”*

772 Acrescentou a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que faz sentido ter também
773 atenção o número de crianças de Folgoso face ao de Melo, as escola de Melo que
774 tem poucas crianças, 11 crianças nos vários anos letivos, a questão de socialização é
775 muito relevante, pois é facultar muito pouco em termos e riqueza de experiências
776 pedagógicas e de motivação fomentadora de desenvolvimento. O número de crianças
777 que se encontra naquele estabelecimento não é suficiente, deve ser pensado como é
778 que se pode juntar mais crianças a este grupo, rentabilizando recursos e dando uma
779 outra qualidade pedagógica aos recursos existentes.

780 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o pedido da DGEstE foi
781 enviado com muito pouco tempo de resposta. Analisando o quadro praticamente
782 todas as escolas onde há pré-escolar, apesar do número de alunos ser reduzido, ela
783 funciona juntamente com o 1.º ciclo, a socialização dos alunos está garantida, os
784 alunos não estão sozinhos na escola.

785 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que não é uma questão de
786 estarem sozinhos, é uma questão de metodologia de trabalho e de programas de
787 intervenção. Os alunos do jardim-de-infância estão numa sala com atividades não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

788 estruturadas, ao contrário da escola do primeiro ciclo. A metodologia do jardim-de-
789 infância é completamente diferente da metodologia do 1.º ciclo,
790 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não está a falar desse tipo de
791 relacionamento enquanto estão na sala de aula.
792 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que isso é fundamental na
793 promoção do desenvolvimento infantil. A isso chama-se pedagogia.
794 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que também temos que ir de encontro
795 àquilo que é o sentir das populações, pois as populações muitas vezes teimam em
796 manter ao máximo os seus estabelecimentos de ensino abertos, no entanto,
797 infelizmente, as coisas acabam por morrer por “morte natural”.
798 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas “morrer por morte natural” é uma coisa
799 má, sobretudo quando estamos a falar de crianças, em que os primeiros anos de
800 desenvolvimento de uma criança são básicos em todo o processo de sucesso escolar e
801 deixar cinco crianças numa terra sem possibilidade de ter outro tipo de estímulos e
802 outro tipo de impacto em termos de desenvolvimento é nefasto, é mau.
803 Reconhece que fechar um estabelecimento de ensino é desagradável e custa-lhe
804 imenso, pois fechou o primeiro jardim-de-infância neste concelho há mais de 30 anos
805 nas Aldeias, mas em primeiro lugar tem de estar sempre as crianças e não os
806 professores, nem o edifício escolar, nem a vontade de manter os professores.
807 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo no seu caso pessoal,
808 tem três filhos, e se estivesse numa situação igual à de Lagarinhos ou outras
809 freguesias na mesma situação, nunca colocaria os seus filhos na escola em Gouveia
810 podendo estar na sua terra ou freguesia. O facto de serem poucos, também
811 reconhece que não é o ideal, mas infelizmente é a realidade no interior. Além do mais,
812 preferia a tranquilidade de ter cinco ou seis crianças num estabelecimento de ensino,
813 pois a atenção que lhes é dada é superior, o facto de estarem no meio deles, na terra
814 deles, com pessoas que lhe são próximas é muito melhor do que colocar as crianças
815 noutra escola. Por isso entende o facto de os pais terem esta posição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

816 Respondeu a Senhora Vereadora Ana Freitas na qualidade, não de mãe que também
817 é, mas na qualidade de profissional e de técnica com 37 anos de trabalho na educação
818 e na intervenção psicológica referindo que, “há situações e situações”, mas como tão
819 bem sabem há situações de escolas com poucos alunos, com docentes com muitos
820 anos de trabalho e com idade avançada, onde o desafio e a motivação em termos
821 pedagógicos é muito grande, quem ouve as crianças e avalia as crianças sabe disso. É
822 caso a caso. Não tem dúvida que todos gostariam de manter as escolas do concelho
823 ativas, seria um bom indicador, seria sinal que a nossa população está a crescer e que
824 a população está em desenvolvimento e não está a acontecer isso, infelizmente. Agora
825 tem de se pensar nas crianças, quem conhece as escolas do interior sabe que ficam
826 penalizados em termos de comunicação, de estímulos verbais apelativos, de novos
827 desafios e na elaboração da sua própria capacidade e riqueza de comunicar e se
828 expressar. Compreende as razões da Senhora Vereadora Cláudia Martins no facto das
829 crianças ficarem na sua terra, mas estão a falar de crianças com uma situação familiar
830 normal, o que não é o caso de muitas dessas crianças nas aldeias. Agora, cinco
831 crianças, é muito pouco. Sabe, pelo conhecimento e pela experiência profissional, que
832 quando chegam os meses de inverno, às vezes vem um, outro dia vem outro, e por
833 vezes estão dois técnicos, dois adultos na escola e sem nenhuma criança porque estão
834 todas doentes, além de ser o peso económico, é o peso educacional.

835 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins concordando que existe esse
836 peso económico, mas nem tudo pode ser convertido em apenas números e é esse o
837 papel da Câmara, estamos a falar de crianças, do melhor que nós temos. Reafirma, no
838 seu caso pessoal, preferia manter a escola aberta nem que fosse com cinco alunos,
839 faria tudo para que os seus filhos ficassem lá, a todos os níveis, o sossego, a
840 tranquilidade, a atenção que têm da parte dos professores, o facto de irem a pé para a
841 escola, em termos de menor contração de doenças. Não tem comparação, é preferível
842 do que estarem num agrupamento escolar em que cada turma tem certa de 25 alunos
843 ou mais. Isso será importante sim, mas mais para a frente a partir do 2.º ciclo, não
844 nestas idades. Além disso para as próprias freguesias, a importância da escola aberta,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

845 o riso das crianças, as crianças a brincar nos intervalos, para os residentes adultos e
846 muitos com uma certa idade isso não tem preço.

847 Interveio uma vez mais o Senhor Vice Presidente referindo que, quando falou
848 anteriormente de “morte natural” foi o que aconteceu em Nespereira e o que poderá
849 acontecer em outras situações.

850 Quanto à questão dos transportes, é uma questão preocupante, e é uma realidade,
851 pois, neste momento, tudo o que são veículos da Câmara estão adstritos ao serviço
852 dos transportes escolares.

853 Em relação ao facto dos alunos de Folgosinho virem para a Escola de Melo, seria uma
854 dificuldade. O número de alunos tem vindo a aumentar, a comunidade estrangeira fez
855 sentir esse facto. Todavia, a questão maior é a questão da sala de refeições na Escola
856 de Melo que está quase completamente cheia.

857 Esclareceu, ainda, que as Escolas de Nespereira e Folgosinho não estão extintas, elas
858 estão sem frequência, estão a pedir que continuem sem frequência e não declarem a
859 sua extinção.

860 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o investimento na
861 compra de mais veículos de transportes de crianças é uma hipótese a ponderar,
862 porque é de opinião que esta crianças precisam de socializar e de sair da aldeia, pois
863 se compararmos estas crianças com aquelas que frequentam uma escola do litoral em
864 termos de desenvolvimento a diferença é significativa e nefasta para as nossas
865 crianças e perpetuámos logo no início, a nossa própria interioridade.

866 Interveio, uma vez mais, o Senhor Vice Presidente compreendendo as preocupações
867 da Senhora Vereadora, mas se isso acontecer em Nespereira ou Folgosinho e está em
868 crer que a maior parte das crianças não vêm para Gouveia e acabam por ficar em
869 casa.

870 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador compreendendo as razões
871 dos pais, tendencialmente, também tomaria essa posição se os seus filhos ainda
872 fossem pequenos, no entanto, há aqui uma questão relevante. A Senhora Vereadora
873 Cláudia Martins quando fala nos seus filhos, fala em crianças que em casa têm acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

874 facilitado a aprendizagens que muitas crianças no mesmo jardim de infância não têm.
875 A escola é antes de demais um fator promotor de igualdade, de pôr as pessoas no
876 mesmo patamar e com as mesmas oportunidades.

877 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

878 No âmbito do reordenamento e reajustamento da rede da educação pré-escolar e do
879 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2023-2024, mediante a proposta remetida
880 pela DGEstE a 24 de fevereiro de 2023, fundamenta-se a necessidade de autorização
881 do funcionamento excecional das seguintes escolas:

- 882 • **Jl/EB de Folgoso** – Face ao contexto geográfico da freguesia localizada em
883 zona montanhosa e de orografia difícil, afastada 14 km da sede de concelho, a
884 escola mantém uma projeção de frequência de 6 alunos no 1º ciclo. Em função
885 do afastamento geográfico e enraizamento da escola na comunidade, a
886 manutenção de funcionamento é um ativo importante para o apoio familiar
887 das crianças. Justifica-se ainda a manutenção de funcionamento da escola
888 pelas dificuldades de operacionalização da rede de transportes escolares, a
889 que acresce ainda o facto da escola de acolhimento (EB Melo) possuir apenas
890 duas salas de aula, uma para o 1º ciclo e outra para o Jardim de Infância, sem
891 capacidade para acolher novos alunos ou atividades. Sob estes pressupostos
892 justifica-se a manutenção da EB de Folgoso, incluindo manutenção de
893 possível frequência do Jardim de Infância, para resposta à comunidade
894 estrangeira residente no alto concelho, que está a ser integrada na
895 comunidade, o que poderá permitir a matrícula de novos alunos;
- 896 • **EB de Lagarinhos** – Localizada no extremo sudoeste do concelho de Gouveia, a
897 EB de Lagarinhos mantém uma projeção de frequência de 10 alunos. A escola
898 preserva uma forte ligação à comunidade e às instituições sociais, constituindo
899 um polo aglutinador de iniciativas e dinâmicas educativas e comunitárias, pelo
900 que qualquer alteração de funcionamento originará a perda de valências da
901 localidade e das instituições locais, com naturais reflexos negativos para a
902 população residente. Assinala-se ainda o escasso número de viaturas e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

903 recursos humanos do Município, sendo inviável o transporte dos alunos da EB
904 de Lagarinhos para a escola de acolhimento, a EB de Vila Nova de Tazem.
905 Justifica-se, neste sentido, o funcionamento da escola durante o ano letivo
906 2023-2024;

907 • **Jl/EB de Melo** – Localizada a cerca de 10 km da sede de concelho em zona
908 montanhosa e de orografia difícil, o Jardim de Infância de Melo mantém uma
909 projeção de frequência de 5 alunos no pré-escolar e a escola do 1º CEB é
910 frequentada por 6 alunos. O Jardim de Infância de Melo é igualmente o
911 estabelecimento de ensino de acolhimento dos alunos da educação pré-
912 escolar oriundos de Folgoso. O Jardim de Infância de Melo assume uma
913 função de aglutinação de crianças da zona mais montanhosa do concelho de
914 Gouveia cumprindo um papel de resposta articulada as necessidades sociais e
915 familiares dos agregados familiares que apresentam características muito
916 heterogéneas. Destaca-se ainda a presença de uma comunidade imigrante
917 relevante localizada no alto concelho que tem vindo a aumentar como é
918 comprovado nos censos de 2021. Assegurar uma resposta de proximidade a
919 esta comunidade é um requisito essencial para continuar a promover a fixação
920 de agregados familiares a este território concelhio. Nesta estratégia, a
921 manutenção de funcionamento do Jardim de Infância e na Escola do 1º Ciclo
922 de Melo um requisito fundamental. Adiciona-se o facto de o Município não
923 dispor de meios de transporte e recursos humanos que assegurem a
924 deslocação das crianças para as escolas da sede de concelho. Acresce ainda o
925 facto de as escolas localizadas na sede de concelho estarem lotadas,
926 inviabilizando o acolhimento dos alunos de Melo e por consequência de
927 Folgoso;

928 • **Jl/EB Paços da Serra** – O Jardim de Infância e a EB de Paços da Serra localizam-
929 se no extremo sul do concelho de Gouveia, num edifício dotado com quatro
930 salas de aula, em ótimas condições de funcionamento. O jardim de infância é
931 frequentado por 20 alunos e o número de alunos a frequentar o 1º ciclo do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

932 ensino básico é de 22 alunos. De ano para ano a frequência desta escola tem
933 vindo a aumentar, em função da articulação entre a escola, as instituições e a
934 comunidade local. O facto da escola de acolhimento destes alunos, a Escola
935 Básica de Moimenta da Serra, ter as salas do pré-escolar e do 1º ciclo com um
936 número adequado de alunos para uma boa aprendizagem, desaconselha a
937 incorporação dos alunos oriundos de Paços da Serra. Para além disso, a EB de
938 Moimenta não consegue receber a totalidade dos alunos existentes em Paços
939 da Serra, pois iria ultrapassar a sua capacidade. Acresce que a Escola Básica de
940 Moimenta da Serra, que acolheria os alunos do JI e 1º ciclo de Paços da Serra,
941 também tem verificado ano após ano uma maior frequência de alunos por
942 existir na localidade uma IPSS com a valência de Centro de Acolhimento
943 Temporário e o número de matrículas nesta escola tem aumentado devido ao
944 número de crianças acolhidas na instituição. Daí justificar-se o funcionamento
945 da escola de Paços da Serra;

946 • **JI/EB de S. Paio** – O Jardim de Infância e a EB de S. Paio funciona num edifício
947 dotado com quatro salas de aula, em ótimas condições de funcionamento. O
948 jardim de infância é frequentado por 5 alunos e o número de alunos a
949 frequentar o 1º ciclo do ensino básico é de 9. Para além disso, a escola de
950 acolhimento destes alunos, a Escola Básica de Gouveia não consegue receber a
951 totalidade dos alunos existentes em S. Paio, pois iria ultrapassar a sua
952 capacidade. Daí justificar-se o funcionamento do estabelecimento de ensino. A
953 escola de S. Paio, face à frequência de alunos de etnia, oriundos da própria
954 freguesia, mas também de outras localidades como Ribamondego, permite
955 estabelecer um programa pedagógico diferenciado e ajustado à comunidade
956 escolar que a frequenta e uma modelação dos recursos humanos da escola às
957 necessidades educativas dos alunos e da comunidade escolar. Esta adaptação
958 seria mais difícil de implementar num outro contexto de sala de aula com um
959 número mais elevado de alunos. Justificando-se assim a manutenção de
960 funcionamento do estabelecimento escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 961 • **Jl Nespereira** – Em função do reduzido número de alunos matriculados no Jl
962 de Nespereira no presente ano letivo, optou-se pelo não funcionamento do
963 estabelecimento de ensino. Perspetiva-se, no entanto, que no próximo ano
964 letivo haja um aumento do número de matrículas, pelo empenho da
965 comunidade e junta de freguesia em reativar o funcionamento da sala de aula,
966 uma vez que na freguesia existem crianças suficientes para assegurar o seu
967 funcionamento. Assim sendo, pensamos justificar-se a manutenção de
968 funcionamento do estabelecimento escolar.

969 A proposta apresentada tem em consideração a frequência do presente ano letivo, a
970 previsão do número de alunos, a realidade local com os seus impactos sociais e os
971 constrangimentos inerentes à localização geográfica dos estabelecimentos de ensino
972 em referência.

973 Acresce a inexistência de recursos municipais ao nível de transporte (ausência de
974 meios municipais) e a dificuldade em acolher os alunos noutras escolas,
975 proporcionando-lhes iguais ou melhores condições.

976 Justifica-se, igualmente, a presente proposta em função das dificuldades económicas
977 e sociais que as famílias sentem, para com as quais não podemos ser indiferentes.

978 Entende o Município não ser tempo de efetuar as alterações propostas, pois as
979 mesmas irão afetar o bem-estar das crianças, reduzir o tempo destas no seio familiar e
980 acrescentar um novo fator de insegurança na comunidade, quando se pretende
981 mitigar impactos para repor a normalidade quotidiana.

982 Reforço, por fim, que as escolas e jardins de infância são pólos de dinamização das
983 freguesias do concelho.

984 Assim, ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro,
985 delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice-
986 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por
987 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir
988 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

989 setembro, aprovar a manutenção da Rede Escolar do 1.º CEB e da Educação Pré-
990 escolar no próximo ano letivo.

991 - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO
992 EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO CULTURAL “OS SERRANOS” – USA NO ÂMBITO DA
993 EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO:- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente propondo a

994 aprovação de apoio extraordinário ao Centro Cultural “Os Serranos”. Uma prática que
995 há já vários anos acontecia na Câmara Municipal de Gouveia e que foi interrompida.

996 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não se
997 recorda no anterior mandato de terem aprovado este tipo de subsídio pelo que o
998 interregno deve ter sido maior.

999 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que de facto esse interregno foi maior,
1000 mas de facto esta Associação sente a falta de representantes dos Municípios neste
1001 evento da Feira do Queijo, importante para eles e para os nossos concidadãos ali
1002 radicados.

1003 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas lembrando que o Município tem
1004 outras situações esquecidas, outras cidades com quem foi feita a gemação e a partir
1005 daí nunca mais nada foi feito.

1006 Considerando:

1007 - Que nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de março corrente, o Centro Cultural “Os
1008 Serranos”, vai realizar em Newark, mais uma edição da Festa do Queijo;

1009 - Que se trata de um evento onde se comercializam produtos da nossa região e onde o
1010 Município de Gouveia se tem feito sempre representar;

1011 - Que, ao longo destes 37 anos, têm sido vários os representantes deste Município que
1012 têm participado nesta festa serrana;

1013 - Que, a exemplo do que tem acontecido em anos transatos, se torna necessário
1014 proceder ao pagamento da quantia de 1.500,00 euros, destinados à compra do queijo.

1015 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos a favor por parte dos Senhores
1016 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1017 eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1018 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1019 - **Que o representante da Câmara na 38.ª Festa do Queijo de Newark seja o Senhor**
1020 **Vice Presidente da Câmara, Prof. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira;**

1021 - **Que seja concedido ao Centro Cultural “Os Serranos”, um subsídio no valor de**
1022 **1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), destinados à compra de queijo.**

1023 Informação de cabimento e compromisso

1024 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1025 Número de compromisso sequencial: 50397

1026 O Senhor Vice Presidente não participou na votação deste ponto, nos termos do n.º 6
1027 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1028 - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO**
1029 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DE VISITA DE ESTUDO À**
1030 **BARRAGEM DO CALDEIRÃO:-** Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do
1031 artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de
1032 atribuições, designadamente no domínio da educação;

1033 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia
1034 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos
1035 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

1036 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de
1037 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

1038 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga
1039 uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos,
1040 uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento
1041 sustentado das sociedades;

1042 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de
1043 espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância
1044 da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1045 Considerando que, os alunos do 8.º E da Escola Básica de Vila Nova de Tazem vão
1046 realizar uma visita de estudo, no próximo dia 25 de maio à Barragem do Caldeirão, no
1047 âmbito do Programa Educativo da Estrela Geopark Mundial da UNESCO – Passadiços
1048 do Mondego, com o objetivo de motivar os alunos para o conhecimento, promover
1049 relações com a natureza envolvente, tal como consta no Plano Anual de Atividades;

1050 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de
1051 transporte para a realização da referida visita de estudo;

1052 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data,
1053 de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

1054 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1055 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1056 **atribuir um apoio económico no valor de 200 Euros (duzentos euros), para**
1057 **comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima**
1058 **mencionada, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e da**
1059 **família.**

1060 Informação de cabimento e compromisso

1061 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1062 Número de compromisso sequencial: 50393

1063 4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1064 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **48**, referente ao dia dez de
1065 março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**
1066 **Orçamentais** – Dois milhões e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito euros e
1067 vinte e oito cêntimos **(€2.024.758,28)**. **Em Operações Não Orçamentais** –
1068 Quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos
1069 **(€407.672,72)**.

1070 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a
1071 que se referem as requisições números **387** a **495**, bem como os pagamentos no
1072 montante de quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte e quatro euros e vinte e
1073 dois cêntimos **(€423.124,22)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 578,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1074 683, 684, 685/1 a 685/12, 686 a 693, 694/1 a 694/3, 695/1 a 695/6, 696/1 a 696/6,
1075 697/1 a 697/3, 698/1 a 698/4, 699/1 a 699/3, 700/1 a 700/7, 701/1 a 701/4, 702/1 a
1076 702/6, 703/1 a 703/4, 704/1 a 704/5, 705/1 a 705/4, 706/1, 706/2, 707/1, 707/2,
1077 708/1, 708/2, 709/1 a 709/5, 710/1 a 710/4, 711/1, 711/2, 712/1 a 712/5, 713/1 a
1078 713/3, 714/1 a 714/5, 715 a 748, 751 a 756, 758 a 824, 826 a 856, 857/1, 858/1, 858/2,
1079 859/1, 859/2, 860/1, 860/2, 861/1, 861/2, 862/1, 863/1, 864/1, 865/1, 866/1, 867/1,
1080 868 a 893.

1081 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada
1082 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente
1083 ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será
1084 submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo,
1085 sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelos
1086 Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1087

1088

A Assistente Técnica

1089

1090

1091

A Câmara Municipal

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127